



## RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 15/2022 DE 07.12.2022

*Parecer sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Club Sim Eldorado.*

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar nº 122 de 08 de agosto de 2017, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Bebedouro e com a Lei Municipal nº 3.692, de 08 de agosto de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e:

Considerando que o Plano Diretor Municipal - Lei Complementar 122/2017 prevê no inciso XIX do artigo 5º “A política municipal de desenvolvimento urbano e rural, compatibilizando o exercício do direito de propriedade ao interesse coletivo, garantindo o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, tem como objetivos: (...) XIX - orientar a distribuição espacial da população, atividades econômicas, equipamentos e serviços públicos no território do município, conforme as diretrizes de crescimento, vocação, infraestrutura, recursos naturais e culturais buscando a convivência harmônica e minimizando os conflitos de vizinhança”.

Considerando que o Plano Diretor Municipal, LC nº 122/2017, no § 2º do artigo 177 atribui ao COMDEMA a análise e aprovação do EIV.

Considerando a necessidade de EIV para Projetos de loteamento, Parcelamento do solo e conjunto habitacionais, nos termos do inciso VIII do artigo 274 da LC nº 122/2017.

Considerando o examinado e discutido pela plenária na 128ª Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, no dia 07 de dezembro de 2022 às 14:00 horas, sobre o EIV do Condomínio Club Sim Eldorado da empresa Simétrica Engenharia Ltda.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** O Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Club Sim Eldorado da empresa Simétrica Engenharia Ltda, CNPJ nº 57.510.596/0001-97, para 216 unidades residenciais, com atividade principal de CNAE 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, ou uso R3.2, conjunto residencial horizontal e vertical, com mais de 100 (cem) habitações ou área de terreno superior a 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), conforme LC 122/2017, localizado no imóvel identificado pela matrícula 44.251, situado na Alameda João Batista Catalani, esquina com Rua José Antonio Canin, Parque Eldorado, com cadastro municipal 156.087.218.00, imóvel com área de 13.000,00 m<sup>2</sup> e área a edificar de 18.117,58 m<sup>2</sup>, elaborado pela AMP Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ nº 07.549.305/0001-04, tendo como responsáveis técnicas as engenheiras civis Angela Maria Macuco do Prado Brunelli, CREA/SP 0600961067-SP, ART 28027230221264620, e Nair Vicenzi Antunes de Quadros, CREA/SP 5070196203-SP, ART 28027230221264619, fica aprovado por unanimidade.

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, devendo ser afixado na sala deste conselho, no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e disponibilizada pela internet.

Bebedouro, SP, 07 de dezembro de 2022.

**Ricardo Canal Coelho**  
Presidente do COMDEMA

**Telma Alves Magro**  
Secretária do COMDEMA